PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1115/26 de 16.09.26

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos**:**

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Neiva Regina Deinani	Contadora	10/09/2026
Flavia Oliveira Branco	Médica Veterinária	10/09/2026 a 08/03/2027
Gleber Manoel Althoff	Professor de Informática	10/09/2026
Iara Deucher	Professora	10/09/2026
Maria Paulina da Rosa Pinheiro	Professora	10 e 11/09/2026
Alini Magalhães Batistão	Servente	10/09/2026
Neiva Regina Deinani	Contadora	11/09/2026
Pamela Deucher Steimbach	Servente	11/09/2026
Tatiani Bell de Oliveira	Chefe de Serviços	11 e 12/09/2026
Magdalena Magali Ap. Tavares Deucher	Professora	11/09/2026
Sabrina Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Apoio Escolar	11/09/2026
Maerli Martinhago	Professora	11/09/2026
Viviane Rosar Pires	Professora	11/09/2026
Fernanda de Oliveira	Auxiliar de Apoio Escolar	11/09/2026
Elodir Soares	Sec. Adjunta de Administração	11/09/2026
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	14/09/2026 a 12/03/2027
Daniel da Silva (Dani da Silva)	Auxiliar de Apoio Escolar	14 e 1509/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de setembro de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda